

委員：會計暨物力資源科科長張詠鸞，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術員尹兆莊；

候補委員：特級行政技術助理員Cláudia Anok；

候補委員：特級行政技術助理員梁美儀。

本批示由二零一二年一月一日起生效。

二零一二年二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 42/2012 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項和第八款、第7/2010號行政長官批示及第33/2004號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、姍桃絲擔任中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任的定期委任，由二零一二年三月四日起續期一年。

二、給予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任等同於第15/2009號法律附件表一欄目一所載局長薪俸點的報酬。

二零一二年二月六日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 43/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$342,000.00（澳門幣叁拾肆萬貳仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

*Vogal:* Cheong Veng Lin, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Wan Sio Chong, técnica de 1.<sup>a</sup> classe.

*Vogal suplente:* Cláudia Anok, assistente técnica administrativa especialista;

*Vogal suplente:* Leong Mei I, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

3 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 8 do artigo 23.<sup>º</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2010 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão de serviço de Rita Botelho dos Santos para coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março de 2012.

2. À coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de director constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009.

6 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 342 000,00 (trezentas e quarenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.<sup>º</sup> a 29.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda: